

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

PLANO DE TRABALHO

SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

CONVÊNIO – HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

I – IDENTIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO

I.1 – Da Fundação:

Nome: Fundação Hospital Santa Lydia.

Endereço: Rua Tamandaré, nº 434.

Bairro: Campos Elíseos.

CEP: 14.085-070.

Telefone: (16) 3605-4814 / (16) 3605-4839 / (16) 3605-4891.

E-mail: mcarboneri@hospitalsantalydia.com.br, wcampos@hospitalsantalydia.com.br,
financeiro@hospitalsantalydia.com.br.

CNPJ: 13.370.183/0001-89.

I.2 – Dos Representantes Legais:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.

Endereço: Rua Leonel Ferreira Vianna, nº 100, apto 1.701.

Bairro: Quinta da Primavera.

Telefone: (16) 98806-9959.

R.G: 40.348.871-0.

C.P.F: 362.019.658-31.

Cargo na Instituição: Diretor Administrativo.

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho.

Endereço: Rua João Vicente Pereira nº 521.

Bairro: Royal Park.

Telefone: (16) 99148-7877.

R.G: 12.728.012-1.

C.P.F: 555.146.186-68.

Cargo na Instituição: Diretor Técnico.

Q: - MK

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

I.3 – Histórico

1.3.1- Fundação Hospital Santa Lydia

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia, inscrita no CNPJ nº 13.370.183/0001-89, sediada em Ribeirão Preto, foi instituída pela Lei Municipal Complementar nº 2.434 de 17 de dezembro de 2010 e, através da Escritura Pública de Doação de maio de 2011, a FUNDAÇÃO passou a ser sucessora dos bens, direitos e obrigações da personalidade jurídica do Instituto Santa Lydia, que iniciou suas atividades de assistência em saúde no ano 1960, além de outros que a este patrimônio venham a ser adicionados por dotações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas.

A finalidade principal da FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia é a execução e prestação de serviços de saúde ao Poder Público Municipal e à iniciativa privada, incluindo o fornecimento de suporte técnico e operacional, com atendimento médico de urgência e emergência e atividades hospitalares destinadas, preferencialmente, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS moradores de Ribeirão Preto, tendo autonomia administrativa, operacional e financeira, além de plena gestão dos seus bens e recursos regidos por seus atos consecutivos e pelo seu Estatuto Social.

No Estatuto Social da FUNDAÇÃO está previsto no Capítulo V, Seção I, da Organização, que a FUNDAÇÃO contará com os seguintes órgãos: I-) Conselho Curador, II-) Conselho Fiscal e III-) Diretoria Executiva que é detalhada suas funções nas Seções II, III e IV.

Na Lei Municipal 2415 de 14 de outubro de 2010 que autorizou a Instituição da FUNDAÇÃO, cuja finalidade será a prestação de serviços de saúde, e dá outras providências, prevê no artigo 4º que a “FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia” poderá celebrar contrato de gestão com o Poder Público, na forma prevista no art. 37, parágrafo 8º da Constituição Federal.

Cabe salientar que a FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia sucedeu ao Instituto Santa Lydia, conforme Lei Municipal nº 2415 de 14/10/2010, que autorizou a criação da instituição, onde o seu CNPJ é nº. 13.370.183/0001-89, independente do Instituto Santa Lydia, que é CNPJ nº.56.000.052/0001-12.

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia atualmente está atuando, no município de Ribeirão Preto, por meio de contrato de gestão, junto a da Unidade de Pronto Atendimento Luís Atílio Losi Vianna – UPA 13 de Maio, UBDS Prof. Dr. João José Carneiro - UPA Oeste e da UPA Nelson Mandela - UPA Norte e UBDS Dr. Marco Antônio Sahão – UBDS Vila Virgínia para oferta de serviços de pronto atendimento. A Fundação assumiu também o gerenciamento das UBS Dr. Luiz Gaetani – UBS Cristo Redentor e UBS Prof. Zeferino Vaz – UBS Quintino I.

R. MK

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

1.3.2 - Hospital Municipal Francisco de Assis

A Unidade de Retaguarda Hospitalar Francisco de Assis surgiu como resultado dos esforços empreendidos pelos fundadores em prol da comunidade, a fim de reduzir o sofrimento de uma grande parcela carente da população, oriunda das favelas, rede SUS e que vive abaixo da linha da pobreza. O primeiro foco de trabalho deu-se com o atendimento a menores, oferecendo-lhes reforço escolar, alimentação e cuidados médicos de forma voluntária. Esse trabalho perdurou durante vinte anos, mantido unicamente com doações da sociedade civil.

Posteriormente, com a abertura dos conselhos tutelares e varas de infância e juventude, a atividade exercida já não era mais necessária, e, a partir desse momento, iniciou-se uma nova fase de atuação da instituição, voltada principalmente para a área de saúde. A entidade passou a atender pacientes acamados, cadeirantes e pessoas em situação de desassistência, em regime de internação. Com a diversidade de casos encaminhados, houve a necessidade de se definir mais precisamente o foco do trabalho, a fim de aprimorar o atendimento.

A Instituição optou então pelo segmento de cuidados paliativos, voltado para pacientes acamados, em geral portadores de doenças crônicas, em fase intermediária e terminal. Essa especialização foi necessária a fim de acolher pacientes advindos da demanda dos hospitais gerais, visando à liberação de leitos necessários aos demais atendimentos. Foi assim instituída, no município de Ribeirão Preto, a Unidade de Retaguarda Hospitalar Francisco de Assis, no ano de 2003, tornando-se a primeira unidade de retaguarda hospitalar da região de Ribeirão Preto.

Esse projeto veio ao encontro das necessidades sociais de Ribeirão Preto e região, apoiando os hospitais, ONGs e sociedade civil com o atendimento a pacientes crônicos, oferecendo-lhes um serviço de internação de longa permanência, realizando cuidados semi-intensivos a pacientes com ou sem perspectivas terapêuticas, em fase intermediária ou terminal.

Nos últimos anos, a Instituição vivenciou diversas dificuldades de gestão, não conseguindo manter os recursos humanos e insumos necessários para a manutenção da qualidade no atendimento prestado de acordo com os protocolos estabelecidos e as normas da saúde e vigilância sanitária. Assim, no final do ano de 2018, o Hospital de Retaguarda encerrou as atividades por ação da Vigilância Sanitária municipal, sendo os pacientes transferidos para o Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda e Hospital Santa Lydia.

Com a pandemia relacionada ao COVID-19, a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto reassumiu a estrutura predial do Hospital de Retaguarda Francisco de Assis, realizou as adequações necessárias para retornar o funcionamento e adotou o nome de **Hospital Municipal Francisco de Assis - HMFA**. No momento da pandemia, o HMFA contribuiu com equacionamento dos leitos de alta complexidade na rede municipal de saúde, com benefícios ao sistema de sistema de saúde no município.

Q: AK

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

I.4 – Credenciamentos da FUNDAÇÃO

Inscrição / Cadastro	Número	Período de Validade
CEBAS	Portaria nº. 197 de 08/02/2018	30/12/2023
Título de Utilidade Pública Municipal	Lei nº. 2415 de 14/07/2010	-
Título de Utilidade Pública Estadual	Não tem	-
Título de Utilidade Pública Federal	Não tem	-
Alvará Vigilância Sanitária	Nº CEVS: 354340218-861-000095-1-2	28/12/2023
Inscrição Pref. Municipal	1499777/01	
CREMESP	954480	31/03/2022
Conselho de Ética Médica	4504	18/10/2022

II- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Integrar o Hospital Municipal Francisco de Assis - HMFA no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde relacionados à Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) e às demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde no âmbito do SUS.

III - ESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E RECURSOS HUMANOS

III .1 - Estrutura Física, Equipamentos e Mobiliários

O HMFA possui uma área construída de 826,95 m² e territorial de 10.763,11 m². Apresenta o quantitativo de leitos abaixo discriminado:

TOTAL DE LEITOS EXISTENTES NO HOSPITAL MUNICIPAL OFERTADOS AO SUS		
ITEM	LOCAL	QUANTIDADE
01	Crônicos Adultos	29
02	Isolamento Adulto	02
TOTAL LEITOS SUS		31

R: AK

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Instalações físicas para Assistência Hospitalar:

O HMFA apresenta 03 (três) Áreas Assistenciais, 01 (uma) Área de apoio e 01 (um) Anexo Administrativo.

Área Assistenciais:

Bloco A

1. Área de Enfermagem
2. Enfermaria A com banheiro
3. Enfermaria B com banheiro
4. Copa de distribuição
5. Sanitários para funcionários divididos por sexo
6. Deposito de Material de Limpeza
7. Quarto de Isolamento com banheiro

Bloco B

Ala A

1. Área de Enfermagem
2. Enfermaria A com banheiro
3. Enfermaria B com banheiro
4. Sala de Coordenação de Enfermagem
5. Rouparia Limpa
6. Sala Guarda de Equipamentos
7. Sala de Procedimentos
8. Morgue – sala para guarda de cadáveres

Ala Central de Apoio

Vestiários de funcionários masculino e feminino

Sanitário PNE

Quarto para profissional de plantão

Expurgo

Área limpa de material

Dispensário

Almoxarifado

Ala C

1. Área de Enfermagem
2. Enfermaria C com banheiro
3. Quarto de Isolamento com banheiro

R: MK

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

4. Refeitório de pacientes
5. Sala do Fisioterapeuta
6. Sala da Assistente Social
7. Sala do Administrativo
8. Copa de distribuição
9. Almojarifado da Nutrição.

Anexo Administrativo:

1. Recepção
2. Telefonista e Ouvidoria
3. Sala Coordenação Administrativo
4. Faturamento

III.2 - Recursos Humanos

Os recursos humanos previstos para compor as equipes do Hospital Municipal Francisco de Assis serão compostos pelas seguintes especialidades:

DESCRIÇÃO	Quantidade	Jornada Semanal
Agente administrativo	04	40 h
Assistente Social	01	30 h
Coordenador administrativo	01	40 h
Coordenador de enfermagem	01	40 h
Coordenador médico	01	20 h
Enfermeiro	18	36 h
Farmacêutico	05	36 h
Fisioterapeuta	05	30 h
Fonoaudiólogo	01	20 h
Médico	915 horas	2 de 12h; 1 de 04 h
Nutricionista	02	40 h
Técnico de nutrição e dietética	01	40 h
Auxiliar de nutrição e dietética	01	40 h
Técnico de enfermagem	27	36 h

A SECRETARIA disponibilizará, conforme quadro a seguir, os seguintes recursos humanos.

Profissional	Quantidade	Carga Horária Semanal
Clínico Geral	01	12h
	04	20h
	02	40h

Q: NK

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

IV- PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS NO HOSPITAL MUNICIPAL

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia será responsável pela execução dos serviços de assistência à saúde no Hospital Municipal Francisco de Assis, tal como definido no Convênio, nas seguintes áreas:

IV.1 - Atendimento Médico

A equipe de profissionais médicos será composta da especialidade clínica médica, com carga horária semanal mínima de 168 horas, projetando, no mínimo, cobertura de médicos nas 24 horas de funcionamento, todos os dias da semana. A equipe deverá ter a carga horária distribuída de forma a garantir a presença de pelo menos um médico em todo o período de funcionamento do Hospital Municipal.

Os atendimentos médicos serão em conformidade com os Protocolos Clínicos e Diretrizes da Secretaria Municipal da Saúde. Todos os atendimentos serão registrados com evolução no sistema Hygiaweb ou outro a ser definido pela SECRETARIA.

As prescrições de medicamentos devem estar de acordo com a Portaria SMS 58/2010 ou outra que vier a substituí-la, conforme regulamentação da Secretaria Municipal da Saúde.

A equipe possuirá qualificação técnica e treinamento para assistir pacientes nas diversas condições mórbidas de cuidados prolongado, bem como pacientes em estado grave, com risco iminente de perda de vida, com avaliação rápida, estabilização, realização dos atendimentos necessários.

IV.2 – Atendimento de Enfermagem

O atendimento de enfermagem será realizado por equipe de profissionais composta por, no mínimo, 18 (dezoito) Enfermeiros e 27 (vinte e sete) Técnicos de Enfermagem, em conformidade com o dimensionamento apresentado pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN, e não ficando nenhum horário descoberto durante o período de funcionamento do Hospital Municipal.

Os atendimentos de enfermagem estarão em conformidade com os Protocolos Clínicos e Diretrizes da SECRETARIA. Todos os atendimentos serão registrados com evolução no sistema Hygiaweb ou outro a ser definido pela SECRETARIA.

IV.3 – Assistência Farmacêutica

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia garantirá a dispensação dos medicamentos necessários para atender às prescrições referentes aos pacientes internados no Hospital Municipal. A equipe será composta com pelo menos 1 farmacêutico, durante todo o período de funcionamento do hospital.

R. MK

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

O farmacêutico realizará o atendimento farmacêutico especializado e fará o controle de estoque e a programação de medicamentos, mantendo toda a movimentação registrada no sistema Hygiaweb ou outro disponibilizado pela SECRETARIA.

IV.4 - Atendimento de Fisioterapia

A equipe para atendimento de fisioterapia será composta por 05 (cinco) fisioterapeutas para atender os usuários em internação. O funcionamento do serviço é de domingo a sábado, no mínimo de 06 horas diárias.

IV.5 - Atendimento de Nutrição

A equipe para atendimento de nutrição será composta de 02 (Duas) nutricionistas, 01 (um) Técnico de Nutrição e 01 (um) Auxiliar de Nutrição, não haverá preparo de alimentos no local, todas as refeições serão recebidas prontas para consumo em embalagens e utensílios descartáveis.

V - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E APOIO DO HOSPITAL MUNICIPAL

V.1 A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia será responsável pela disponibilização dos seguintes serviços:

V.1.1 – Organização Administrativa

Fornecer serviço de apoio administrativo necessário para organização do fluxo físico financeiro como Compras, Recursos Humanos, Contabilidade, Faturamento, T.I e Financeiro. Além de fornecer as responsabilidades técnicas necessárias.

Fornecerá também coordenador administrativo para execução de serviços de coordenação e gerência geral e interlocução entre a FUNDAÇÃO e a SECRETARIA, além de equipe responsável para faturamento, compras, recursos humanos, apoio jurídico e atividades de educação permanente.

V.1.2 - Esterilização

O serviço de esterilização garantirá as atividades inerentes ao reprocessamento global dos dispositivos reutilizáveis, em acordo com as legislações vigentes. A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia fornecerá materiais médicos e de enfermagem esterilizados e em número suficiente para atender às demandas do serviço, respeitando a legislação em vigor.

R: - MK

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

A SECRETARIA fornecerá o instrumental necessário para a realização do objeto de Convênio com a FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia.

V.1.3 – Rouparia e Lavanderia

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia garantirá a entrega das rouparias do enxoval do Hospital Municipal e os serviços de lavanderia, garantindo a lavagem adequada (enxoval contaminado e não contaminado), de toda a rouparia oriunda do Hospital de Municipal.

A SECRETARIA fornecerá a rouparia do enxoval necessária para a realização do objeto de Convênio com a FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia.

V.1.4 - Alimentação

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia fornecer as alimentações, conforme orientação nutricional necessária.

V.1.5 Uniformes dos trabalhadores e equipamentos de proteção individual.

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia adquirirá os uniformes em número suficiente para os trabalhadores do Hospital Municipal, utilizando a identificação visual conforme determinada pelo Ministério da Saúde ou pela SECRETARIA. Também providenciará os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários e em número suficiente para todas as atividades da equipe.

V.1.6 – Medicamentos

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia será responsável pela aquisição e fornecimento dos medicamentos necessários de uso hospitalar, em número e quantidade suficiente, para atender a demanda do serviço.

V.1.7 - Almoxarifado

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia realizará a aquisição, abastecimento e controle de todos os materiais e insumos médicos e de enfermagem, materiais de escritório, de limpeza e suprimentos de informática necessários para o pleno funcionamento do Hospital Municipal.

V.1.8 – Manutenção Predial

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia realizará a manutenção da jardinagem.

V.1.09 – Utilidade Pública

A FUNDAÇÃO será a responsável pelo fornecimento de telefonia móvel.

R: NK

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

V.1.10 – Equipamentos de Informática

A FUNDAÇÃO fornecerá as Impressoras necessárias para o funcionamento das atividades assistencial e administrativas.

V.2 - A Secretária Municipal da Saúde será responsável pela disponibilização dos seguintes serviços:

V.2.1 – Serviço de Segurança

Contará com pelo menos 03 profissionais habilitados e capacitados de segurança não armada, 24 horas por dia, para preservação do patrimônio a ela cedido e a proteção dos trabalhadores e dos usuários.

V.2.2 - Serviço de Limpeza e Higienização

O serviço de limpeza contará com pelo menos 03 profissionais habilitados e capacitados para atender às necessidades do setor de limpeza e higienização. Esse serviço deverá garantir a obtenção de adequadas condições de salubridade, limpeza e higiene em toda a estrutura predial do Hospital Municipal, inclusive mobiliário, vidros, paredes, teto e portas com disponibilização de mão-de-obra especializada, treinada, devidamente uniformizada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos suficientes para atender a demanda do serviço.

A realização do serviço de limpeza e higienização deverá ser em conformidade com as normas vigentes. Durante a execução do objeto, a CONVENIADA deverá obedecer a Norma Regulamentadora nº 32 - NR-32, especialmente em relação ao Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes - PPA com materiais perfuro cortantes como previsto no Anexo III, redação dada pela Portaria nº 1748/11, bem como realizar capacitação/treinamento mensal para todos os funcionários, cuja programação inclua, minimamente, informações relativas à princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência, antes do início da prestação dos serviços e, continuamente, durante a execução contratual, sendo que a comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, tudo em observância aos itens 32.8.1 e 32.8.1.1 da NR32 do Ministério do Trabalho.

As técnicas de limpeza e soluções a serem utilizadas neste serviço, observarão o disposto na Portaria n.º 2616, de 12/05/98, do Ministério da Saúde; Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies, Ministério da Saúde de 2012 e Manual de Controle de Infecção Hospitalar do Ministério da Saúde – 1985; ou outros que vierem a substituí-los.

As técnicas e procedimentos com os resíduos de serviços de saúde deverão seguir a Resolução ANVISA RDC 222 / 2018 e GRSS da SMS.

Q: - MK

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

A Limpeza do Hospital deve seguir as normas técnicas recomendadas pela Comissão de Controle de Infecção, principalmente, com respeito ao treinamento, reciclagem e supervisão sistemática do pessoal, relatório de ocorrências e demais determinações.

V.2.3 - Serviço de gases medicinais

A Secretaria Municipal da Saúde garantirá a alimentação de rede de oxigênio, ar comprimido medicinal e vácuo clínico.

V.2.5 - Manutenção de Equipamentos em Geral e Mobiliário

A Secretaria Municipal da Saúde realizará a manutenção corretiva e preventiva de todos os equipamentos em geral e mobiliários do Hospital Municipal, o que inclui as calibrações periódicas dos equipamentos médico-hospitalares, manutenção de ar condicionado, extintor de incêndio e geradores. A FUNDAÇÃO poderá implementar ou repor os mobiliários hospitalares e equipamentos em planejamento prévio com a SECRETARIA.

V.2.6 - Manutenção Predial

A Secretaria Municipal da Saúde realizará a manutenção corretiva e preventiva de toda a estrutura predial, como pintura, portas, vidros, troca de lâmpadas, encanamentos, elétrica, dedetização, caixa d'água, chaveiro, entre outros, inclusive da área externa e do estacionamento, realizando a roçada do terreno.

V.2.7 – Exames Laboratoriais

A secretária Municipal da Saúde fornecerá estrutura própria ou contratada para realização de exames laboratoriais, conforme conduta médica.

V.2.8 – Utilidade Pública

A secretária Municipal da Saúde será a responsável pelo fornecimento de telefone fixo, água e energia elétrica.

V.2.9 – Equipamentos de Informática

A secretária Municipal da Saúde fornecerá os computadores necessários para o funcionamento das atividades assistencial e administrativas.

VI – INDICADORES E METAS

O desempenho da FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia no Hospital Municipal Francisco de Assis será avaliado pela SECRETARIA mensalmente quanto às metas qualitativas, às quais serão

R: NK

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

atribuídas pontuação específica, conforme apresentado no quadro abaixo. Com base pontuação aferida, serão calculados os valores a serem repassados como pagamento da parte variável deste Convênio, conforme especificado no item VII.

Quadro1 - Indicadores e Metas

Item	Indicadores	Descrição	Meta - Variação	Pontuação	Fonte
01	Taxa de queda de paciente	Número de quedas de paciente ocorridas durante o período de internação.	≤ 1	10	Prestador
			≥ 2	0	
02	Taxa de mortalidade institucional	Número de óbitos hospitalares em relação ao número de saídas no período.	< 5 %	10	Prestador
			≥ 5% e < 8%	5	
			≥ 8 %	0	
03	Implantar e manter grupo de treinamento em humanização (GTH) para viabilizar as diretrizes do Programa HUMANIZASUS, apresentando relatórios trimestrais.	Possuir Grupo de Treinamento em Humanização (GTH)	Sim	5	Prestador
			Não	0	
04	Garantir a Alta Responsável para posterior seguimento do paciente nas diversas unidades de saúde envolvidas em seu cuidado.	Alta Responsável implantada a partir de janeiro de 2017.	Sim	10	Serviço de Atenção Domiciliar da SMS
			Não	0	
05	Taxa de ocupação dos leitos	≥ 95%	≥ 95%	10	SMS
			80% até 95%	7	
			70% até 79%	3	
			≤ 70%	0	
06	Protocolos de segurança implantados	Implantar protocolos de segurança do paciente	Sim	5	Prestador/ SMS
			Não	0	
07	Comissão de Ética Médica em funcionamento.	Manter em funcionamento a Comissão de Ética Médica.	Sim	5	Prestador (Lista de Presença)
			Não	0	
08	Comissão de Óbitos em funcionamento	Manter em funcionamento a Comissão de Óbitos.	Sim	5	Prestador (Lista de Presença)
			Não	0	
09	Comissão de Ética de Enfermagem em funcionamento.	Manter em funcionamento a Comissão de Ética de Enfermagem.	Sim	5	Prestador (Lista de Presença)
			Não	0	
10	Comissão de Controle de Infecção Hospitalar em funcionamento.	Manter em funcionamento a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.	Sim	5	Prestador (Lista de Presença)
			Não	0	
11	Comissão de Revisão de Prontuários em funcionamento.	Comissão de Revisão de Prontuários em funcionamento.	Sim	5	Prestador (Lista de Presença)
			Não	0	
12	Número de ouvidorias não resolvidas relacionadas aos pacientes SUS no trimestre.	Resolver todas as ouvidorias relacionadas aos pacientes SUS no trimestre.	0	5	Prestador / SMS
			1 não resolvida	3	
			2 não resolvidas	2	
			≥3 não resolvidas	0	

R. MK

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIARua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

13	Índice de Rotatividade de profissionais de enfermagem	Percentual de turnover de equipe de enfermagem (enfermeiro e técnico de enfermagem)	≤ 5%	5	Prestador
			> 5% e ≤15%	3	
			>15%	0	
14	Número de ações de educação permanente realizadas no trimestre	Desenvolver, no mínimo, 01 ação de educação permanente em saúde no trimestre para os trabalhadores da equipe multidisciplinar.	≥ 3	10	Prestador
			2	7	
			1	3	
			0	0	

Todo atendimento realizado deverá constar em prontuário médico registrado em meio físico e informatizado através do sistema SIHOSP adquirido pela FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia.

VII – DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia disporá de recursos humanos qualificados, com habilitação técnica e legal com quantitativo compatível com o perfil com os serviços a serem prestados no Hospital Municipal Francisco de Assis, obedecendo a normas ministeriais, à legislação vigente e às Resoluções dos Conselhos Profissionais.

Em situações de surtos ou epidemias, nos seus diferentes níveis, conforme declarados pelo Departamento de Vigilância em Saúde e Planejamento da SECRETARIA, caberá à CONVENIADA redimensionar seu quadro de recursos humanos para atendimento da demanda de acordo com os protocolos da SMS e/ou Ministério da Saúde, com autorização da SECRETARIA para uso da reserva técnica e/ou possível ajuste financeiro, mediante apresentação de projeto justificando o uso da reserva técnica e/ou aumento do repasse.

Diante desse projeto, a SECRETARIA realizará a avaliação objetiva do impacto da atual demanda no serviço, constatada através de efetivo e significativo aumento no número de atendimentos, no uso de material de consumo e de medicamentos e no tempo de espera para o atendimento, aumentos esses que podem ou não justificar o uso da reserva técnica e/ou a necessidade do ajuste financeiro. Caso seja comprovada a necessidade, a SECRETARIA autorizará o uso da reserva técnica e/ou o ajuste será realizado por meio de termo aditivo.

VIII - ORGANIZAÇÃO DAS DIFERENTES ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL

O fluxo será realizado a partir do primeiro atendimento do usuário, com a identificação das suas necessidades de saúde e avaliação do nível de complexidade, por meio do estado clínico do paciente.

R. MK

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

VIII.1 – Acolhimento dos Pacientes

Os trabalhadores encarregados recepcionarem os pacientes terão a capacidade de dar continuidade no tratamento dos pacientes, dando seguimento ao tratamento prévio, de acordo com informações do prontuário de cada paciente, visando promover o máximo de resolutividade das necessidades do paciente, com os recursos disponíveis no momento.

VIII.2 - Protocolos

Será obrigatório à implantação e implementação de protocolos para todos os serviços, bem como rotinas de trabalho do Hospital Municipal, seguindo os protocolos estabelecidos pela SECRETARIA e/ou pelo Ministério da Saúde.

VIII.3 – Vigilância Epidemiológica

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia realizará a notificação de casos suspeitos de doenças e agravos de notificação compulsórias normatizadas pelo Ministério da Saúde, como também das doenças e agravos de interesse estadual e municipal. Também realizará as ações de vigilância sentinela para doenças e agravos normatizadas pelo Ministério da Saúde, CVE-SP e pela vigilância epidemiológica municipal.

IX - QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia implementará um plano de qualidade dos serviços prestados atuando sobre os seguintes aspectos:

IX.1- Comissões Atuantes

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia manterá, obrigatoriamente, as comissões de ética médica, de óbitos, de enfermagem, de controle de infecção – CCI e revisão de prontuários.

IX.2 - Educação Permanente

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia apresentará Plano de Educação Permanente em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde e protocolos da Secretaria Municipal da Saúde (cursos, treinamentos, etc.) visando capacitar continuamente a equipe do Hospital Municipal Francisco de Assis, atendendo as convocações ou convites da Secretaria Municipal de Saúde e da Diretoria Regional de Saúde de Ribeirão Preto – DRS XIII para cursos e palestras

Q: MK

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

IX.3 – Gerenciamento de Resíduos Sólidos

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia desenvolverá um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde.

X - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO SERVIÇO

Compete à FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia, conhecer e utilizar os Sistemas de Informação (Sistemas Hygiaweb, CROSS, e-SUS e outros sistemas utilizados pela SECRETARIA), que compreendem o mecanismo de coleta, processamento, análise e transmissão da informação necessária para se planejar, organizar, operar e avaliar os serviços de saúde, garantindo a fidedignidade das bases de dados e a plena utilização das mesmas. A SECRETARIA oferecerá treinamento prévio para uso dos sistemas exigidos.

É de responsabilidade da FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia a coleta e a transmissão de dados para os diferentes níveis hierárquicos do Sistema Municipal de Saúde nos prazos e através dos fluxos locais acordados para a alimentação dos sistemas, assim como análise das informações produzidas e da qualidade dos registros nas fichas de atendimento, fichas de investigações epidemiológicas, declaração de óbito e nascidos vivos.

É responsabilidade da FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia a emissão de relatório de avaliação dos atendimentos e procedimentos realizados no Serviço, avaliação da qualidade de preenchimento das Fichas de atendimento, avaliação da demanda dos atendimentos por UBS, bem como o fluxo de pessoas atendidas e número de atendimentos por pessoa, de forma a utilizar os dados como ferramenta gerencial e de gestão local, permitindo a discussão dos dados a partir dos fluxos de articulação.

XI - CADASTROS DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia manterá o cadastro atualizado dos profissionais à SECRETARIA, a qualquer tempo e duração do Convênio.

- a) O cadastro terá no mínimo os dados constantes do CNS do DATASUS, além de:
- b) Dados pessoais;
- c) Endereço domiciliar;
- d) Fotografia digitalizada;
- e) Cópia do Diploma de Formação de entidade reconhecida pelo MEC e Conselho Regional de Classe, quando couber;
- f) Assinatura de ciência do responsável pela FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia;
- g) Exames Médicos Periódicos.

R. MK

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

XII - BOA PRÁTICA CLÍNICA

Os parâmetros que se relacionam diretamente com a boa prática clínica são:

- a) Orientações estabelecidas pela SECRETARIA;
- b) Qualificação dos profissionais;
- c) Utilização de registros de atendimento clínico;
- d) Consenso entre os profissionais dos serviços sobre diagnóstico, tratamento e condições de referência;
- e) Perfil de prescrição de medicamentos;
- f) Autoavaliação assistencial pelos profissionais;
- g) Avaliação externa da prática assistencial.

XIII - ATENÇÃO AO USUÁRIO

A atenção ao usuário será fundamentada no respeito aos direitos dos pacientes, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário e observando rigorosamente os termos do Estatuto das Pessoas com Deficiência, do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto do Idoso.

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia realizará a implantação de serviço de atenção ao usuário, informatizado, de maneira a permitir a produção de relatórios necessária para o seguimento dos índices de qualidade deste Convênio, contando com, no mínimo, as seguintes atribuições:

1. Apresentar as informações necessárias aos usuários e/ou responsáveis sobre o funcionamento do Hospital Municipal Francisco de Assis e serviços;
2. Atender e facilitar efetivamente as sugestões e reclamações dos usuários;
3. Tratar de forma individualizada e personalizada os usuários;
4. Dar resposta às reclamações/sugestões realizadas pelos usuários;
5. Favorecer a boa comunicação entre profissionais de saúde e demais profissionais e os usuários;
6. Captar a percepção do usuário e/ou responsáveis em relação ao funcionamento dos serviços de saúde, através de pesquisa de satisfação;
7. Fornecer relatório do atendimento prestado, quando solicitado;
8. Manter integração com a Ouvidoria da SECRETARIA.
9. Pesquisa de satisfação do usuário e/ou responsável.

R. MK

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIARua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01**XIV – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Ação	2022											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Oferta de 31 leitos hospitalares à rede de saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

XV- RECURSOS FINANCEIROS E SISTEMA DE PAGAMENTO

O montante de orçamento econômico-financeiro do Hospital Municipal Francisco de Assis, para o período de janeiro a dezembro de 2022 fica estimado em até **R\$ 7.560.007,20 (sete milhões, quinhentos e sessenta mil e sete reais e vinte centavos)**, e será distribuído nos termos indicados no quadro abaixo. O valor do repasse será composto de uma parte fixa e duas partes variáveis, sendo a uma delas vinculada ao cumprimento das metas estabelecidas no item VI e a outra parte destinada a valor complementar à diária de internação, variando de acordo com o tempo de permanência do paciente.

Quadro 2 - Distribuição dos recursos a serem repassados para a execução do convênio.

2022					
Distribuição	Valor por leito dia - Janeiro	Valor mensal - Janeiro	Valor por leito dia – Fevereiro a Dezembro	Valor mensal - Fevereiro a Dezembro	Valor total para 12 meses
Valor fixo mensal	R\$ 237,27	R\$ 220.661,10	R\$ 253,34	R\$ 235.606,20	R\$ 2.812.329,30
Valor variável – metas	Até R\$ 118,63	Até R\$ 110.325,90	Até R\$ 126,67	Até R\$ 117.803,10	Até R\$ 1.406.160,00
Valor variável - internações	Até R\$ 281,92	Até R\$ 262.185,60	Até R\$ 301,01	Até R\$ 279.939,30	Até R\$ 3.341.517,90
Valor total mínimo	R\$ 237,27	R\$ 220.661,10	R\$ 253,34	R\$ 235.606,20	R\$ 2.812.329,30
Valor total máximo	Até R\$ 637,82	Até R\$ 593.172,60	Até R\$ 681,02	Até R\$ 633.348,60	Até R\$ 7.560.007,20

Valor fixo mensal

Será repassado à FUNDAÇÃO no mês de janeiro de 2022 o valor fixo de R\$ 220.661,10 (duzentos e vinte reais e seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos) e nos meses de fevereiro a dezembro de 2022 o valor fixo de R\$ 235.606,20 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e seis reais e vinte centavos), correspondentes à disponibilização e manutenção de 31 leitos hospitalares.

R. MC

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Valor variável – metas

Será repassado à FUNDAÇÃO no mês de janeiro de 2022 o valor de até R\$ 110.325,90 (cento e dez mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa centavos) e nos meses de fevereiro a dezembro de 2022 o valor de até R\$ 117.803,10 (cento e dezessete mil, oitocentos e três reais e dez centavos), em conformidade com o atingimento das metas, conforme especificado no quadro do item VI. O pagamento será realizado na seguinte proporção:

Pontuação obtida	Percentual do valor para pagamento	Valor a ser pago em Janeiro	Valor a ser pago em Fevereiro a Dezembro
> 80	100%	R\$ 110.325,90	R\$ 117.803,10
> 70 e ≤ 80	75%	R\$ 82.744,43	R\$ 88.352,33
> 60 e ≤ 70	50%	R\$ 55.162,95	R\$ 58.901,55
> 50 e ≤ 60	25%	R\$ 27.581,48	R\$ 29.450,78
≤ 50	0%	0,00	0,00

As metas no primeiro mês serão avaliadas, mas não serão consideradas para desconto no valor do pagamento, sendo este período para implantação e adequação do serviço hospitalar.

Valor variável – internações

Será repassado no mês de janeiro à FUNDAÇÃO o valor de até R\$ 262.185,60 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) e nos meses de fevereiro a dezembro o valor de até R\$ 279.939,30 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos) que corresponde a valor complementar à diária de internação. O valor considerado terá como base o tempo de internação, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Período de internação	Valor complementar da diária – janeiro (R\$)	Valor complementar da diária – fevereiro a dezembro (R\$)
Do 1º ao 7º dia	R\$ 281,92	R\$ 301,01
do 8º ao 14º dia	R\$ 213,55	R\$ 228,02
do 15º ao 21º dia	R\$ 118,63	R\$ 126,67
após 22º dia	0,00	0,00

O valor correspondente à parte variável será repassado sempre na segunda parcela quinzenal.

O cumprimento das metas pactuadas no plano de trabalho será avaliado mensalmente pela Comissão de Avaliação e Fiscalização, tendo seus efeitos para pagamento da parcela variável no mês seguinte.

Durante o primeiro mês de execução do convênio, para fins de pagamento da parte variável vinculada ao cumprimento das metas, considerar-se-á como período de implantação e o

Q. MK

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

repasso deste componente será integral, aplicando-se os critérios de valoração das metas a partir do segundo mês de atividade.

O pagamento do valor correspondente à complementação da diária hospitalar será cumulativo por paciente, decrescendo o valor por dia conforme estabelecido acima, de forma que para um paciente que ficou internado por 30 dias consecutivos iniciando a internação no primeiro dia do mês, o valor a ser repassado será conforme detalhamento abaixo:

Período de internação	Número de dias	Valor da complementação da diária – Mês Janeiro	Valor para o período de 7 dias
Do 1º ao 7º dia	7	R\$ 281,92	R\$ 1.973,44
Do 8º ao 14º dia	7	R\$ 213,55	R\$ 1.494,85
Do 15º ao 21º dia	7	R\$ 118,63	R\$ 830,41
Do 22º em diante	> 1	0,00	0,00
Total do período	≥ 21	-	R\$ 4.298,70

Período de internação	Número de dias	Valor da complementação da diária – Meses de Fevereiro a Dezembro	Valor para o período de 7 dias
Do 1º ao 7º dia	7	R\$ 301,01	R\$ 2.107,07
Do 8º ao 14º dia	7	R\$ 228,02	R\$ 1.596,14
Do 15º ao 21º dia	7	R\$ 126,67	R\$ 886,69
Do 22º em diante	> 1	0,00	0,00
Total do período	≥ 21	-	R\$ 4.589,90

XVI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Ano	Mês	Recurso Municipal
2022	Janeiro	Até R\$ 593.172,60
	Fevereiro	Até R\$ 633.348,60
	Março	Até R\$ 633.348,60
	Abril	Até R\$ 633.348,60
	Maio	Até R\$ 633.348,60
	Junho	Até R\$ 633.348,60
	Julho	Até R\$ 633.348,60
	Agosto	Até R\$ 633.348,60
	Setembro	Até R\$ 633.348,60
	Outubro	Até R\$ 633.348,60
	Novembro	Até R\$ 633.348,60
	Dezembro	Até R\$ 633.348,60
Total		Até R\$ 7.560.007,20

Q. MK

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

XVII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Discriminação	Recurso Municipal - 2022		
	Janeiro	Fevereiro a dezembro	Janeiro a dezembro
1. Recursos Humanos	310.063,76	338.651,63	4.035.231,74
2. Outros Serviços de Terceiro	60.300,00	62.604,02	748.944,17
3. Serviços médicos	100.650,00	109.929,93	1.309.879,23
4. Materiais e Medicamentos	95.000,00	95.000,00	1.140.000,00
5. Gêneros alimentícios	27.158,84	27.163,02	325.952,06
Total	593.172,60	633.348,60	7.560.007,20

* Os valores de contratação médica está em Recursos Humanos, pois será realizado Processo Seletivo para contratação via CLT, se as vagas não forem preenchidas será realizado credenciamento médico e essa despesa passa ser Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica.

O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho. A pontualidade e efetivo recebimento dos repasses é fator diretamente influenciador nos tetos das alíneas acima descritas. As alterações serão descritas nas prestações de contas.

- 1- **Recursos Humanos** - Pagamento de pessoal envolvido diretamente com a execução do objeto (holerites, férias, rescisões, 13º Salário, etc.) comprovados pela apresentação dos respectivos documentos e comprovante de pagamento;
- 2- **Outros Serviços de Terceiros** - Rateio de atividades realizadas pela fundação. Inclusive aquisição de insumos não padronizados pela Prefeitura Municipal, serviços de esterilização, lavanderia, aquisição e manutenção de uniforme, Controle e qualidade Hídrica portaria 2414/2011, Manutenção preventiva relógio de ponto e Telefonia Móvel.

*Os rateios das atividades da fundação terão com base de métrica a quantidade de AIH's faturadas.
- 3- **Serviços médicos** - Empresas médicas contratadas para a realização de plantões médicos em urgência e emergência em clínica médica.
- 4- **Materiais e Medicamentos** – Aquisições de materiais e medicamentos não fornecidos pela PMRP, devidamente comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento.
- 5- **Gêneros alimentícios** – Fornecimento de refeições (café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia) devidamente acompanhado por serviço nutricional.

R. NK

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

XVIII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representantes legais da FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia, declaramos, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

**MARCELO
CESAR
CARBONERI:**
36201965831

MARCELO CESAR
CARBONERI:
36201965831
Fundação Hospital
Santa Lydia
2021-12-10 11:59:01

Marcelo Cesar Carboneri

Diretor Administrativo

Fundação Hospital Santa Lydia

Ribeirão Preto, 10 de dezembro de 2021.
**WALTHER DE
OLIVEIRA
CAMPOS FILHO:**
55514618668

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA
CAMPOS FILHO:55514618668
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM,
OU=Presencial, OU=15469021000128, CN=WALTHER
DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.10 12:48:26-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Walther de Oliveira Campos Filho

Diretor Técnico

Fundação Hospital Santa Lydia

XIX - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 10 de dezembro de 2021.

José Carlos Moura
Secretário Municipal da Saúde

